



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA.**

ATA Nº 70/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 04/11/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 04/11/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

16/2025: Eleição da Mesa Diretora 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Eleição da Mesa Diretora 2026

Informamos aos Vereadores e dando publicidade e transparência que foi protocolado, conforme o inciso II e o parágrafo único do artigo 10 do Regimento Interno desta Casa, o pedido de inscrição de chapa para a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2026.

A chapa única inscrita, a ser submetida à votação, está assim composta:

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho (PDT)

Vice-Presidente: Jair Marques de Freitas Filho (PP)

2º Vice-presidente: Sinivaldo Ferreira Paiva (Republicanos)

1º Secretário: Vinícius Faria de Oliveira (AVANTE)

2º Secretário: Vinícius Melo Costa (AGIR)

A eleição será realizada em Reunião Especial no dia 10 de novembro de 2025, com início às 09:00 horas.

Conforme o calendário de trabalhos, logo após a conclusão da Reunião Especial de eleição da Mesa Diretora, será realizada a Reunião Ordinária normalmente, nos termos regimentais.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Ituiutaba

Procurador Jurídico

Diretora do Legislativo

Aprovado por unanimidade

10/11/2025

Presidente

1.2. Proposições Recebidas

12/2025 PLC - Mesa Diretora

Dispõe sobre a organização, especificação e concessão das Gratificações dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, e dá outras providências

153/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 6.702, de 04 de abril de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Ex-Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 38.645,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

154/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.519 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas, do vereador: Jair Marques de Freitas Filho e dos Ex-vereadores: Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

155/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Instituto Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 17.518 de 01 de setembro de 2025, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Francisco Tomaz, Jair Marques de Freitas Filho e do Ex-vereador. Adeilton José.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

156/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, à Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba (CNPJ 21.330.295/0001-34), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 19.082, de 22 de setembro de 2025, provenientes de emendas parlamentares impositivas do vereadores: Yata Anderson (R\$ 10.000,00), Jair Marques (R\$ 15.000,00) e dos Ex-vereadores: Adeilton José (R\$10.000,00), Alice Drummond (R\$ 25.000,00) e Edmar Machado (R\$10.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

157/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a identificação, notificação, remoção, guarda e destinação de veículos, sucatas, chassis, carcaças ou partes abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

11/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei complementar CM/11/2025, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 199/2025 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da SAE de Ituiutaba). O projeto tem por finalidade corrigir a exigência de habilitação para o cargo de Agente Comercial, adequando a redação legal de modo a exigir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categoria “B”, e não mais “D”, como constava anteriormente.

O princípio da legalidade administrativa, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal, impõe que a Administração Pública somente atue conforme a lei e dentro dos limites por ela estabelecidos. Assim, a retificação da exigência de habilitação visa corrigir incongruência normativa e alinhar as exigências do cargo às atividades efetivamente desempenhadas.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

150/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/150/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão público, bem imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no Bairro Progresso, em Ituiutaba/MG, devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca, área de 23.621,00m², valor mínimo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

O Projeto de Lei n.º CM/150/2025 está em conformidade com a Constituição Federal, o Código Civil, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

151/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/151/2025, que concede auxílio ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87) no exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Lud Falcão.

A proposição atende aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e dos Municípios. No tocante à celebração do Termo de Fomento, a iniciativa está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

152/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/152/2025, que desafeta imóvel destinado à praça e afeta o mesmo como área institucional para construção de uma Creche Municipal..

A desafetação é condição necessária para que o bem público deixe de ter uma destinação específica (no caso, praça pública) e possa ser afetado a outro uso público, como o de área institucional, o que exige autorização legislativa, conforme o princípio da legalidade e o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

11/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 199, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Superintendência de Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

150/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem imóvel público pertencente ao Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, o bem imóvel de

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

propriedade do Município de Ituiutaba.

Aprovada por 10 votos favoráveis, 5 votos contrários e 0 votos de abstenções

151/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, Ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.771, de 23 de julho de 2025, proveniente de Emenda Indicada da Deputada Estadual Lud Falcão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

152/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Desafeta imóvel destinado a praça e afeta o mesmo como área institucional

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem público de uso especial destinado a praça, o imóvel registrado na matrícula 58.684 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, MG, cadastrada no município sob n.º SE-12-10-07-02, e fica afetado o mesmo imóvel como área institucional.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.3. Votação - 2º Turno

149/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa BRASMARKET COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 53.689.726/0001-40, e dá outras providências.

Aprovada por 14 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

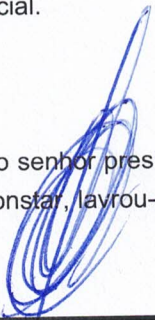
INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

O Vereador Jair Marques de Freitas Filho, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para o Projeto de Lei CM/151/2025, votação nominal, APROVADA 15 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião Extraordinária, para votação em 2º turno do Projeto de Lei CM/151/2025.

CONVOCAÇÃO OFICIAL -

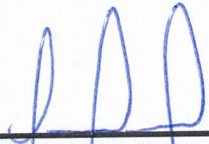
Ficam os Senhores(as) vereadores(as) informados da alteração do horário da reunião ordinária no dia 10/11/2025 para às 08:00 horas, de forma presencial.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



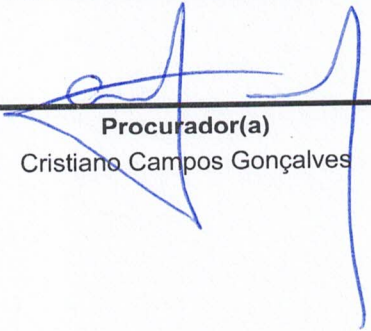
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



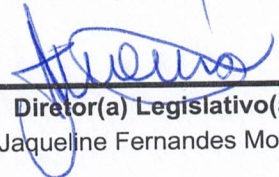
Secretário

Vinícius Faria de Oliveira



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura